

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31107	46672/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Proposta à Câmara Municipal - Abertura do procedimento de classificação dos Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta como Sítio de Interesse Municipal		
Unidade Administrativa		
DU - UARQUEOLOGIA - UNIDADE		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Abertura do procedimento de classificação dos Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta como Sítio de Interesse Municipal

- Os Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta integram um conjunto arqueológico constituído por vestígios de uma calçada associada a uma estrutura interpretada como uma das portas do sistema defensivo de Bracara Augusta. Cronologicamente a muralha de *Bracara Augusta* terá sido edificada nos finais do século III d.C., estimando-se que pudesse atingir cerca de 12 metros de altura e uma largura compreendida entre 5 e 6 metros. Este sistema defensivo desempenhava um importante papel na proteção e organização da cidade. Por este local passava a Via XIX do Itinerário de Antonino, importante eixo viário romano que ligava Bracara Augusta a Asturica Augusta, passando por Lucus Augusti, correspondentes às atuais cidades espanholas de Astorga e Lugo.
- Consideramos que será do interesse do Município de Braga promover a classificação destes vestígios arqueológicos, tendo em conta a sua elevada qualidade e relevância arquitetónica. Este conjunto constitui um significativo valor enquanto testemunho da presença e ocupação romana na atual cidade de Braga. Este conjunto arqueológico assume, igualmente, particular importância para o conhecimento e estudo das técnicas, materiais e soluções construtivas utilizadas durante o período romano, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento sobre a evolução e organização urbana de Bracara Augusta.
- Neste contexto, elaborou-se o requerimento inicial do procedimento de classificação, que se anexa à presente informação, acompanhado dos elementos cartográficos e fotográficos, entendendo-se que estão reunidas as condições para determinar a abertura do procedimento de classificação da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta - Via XIX como Sítio de Interesse



Municipal, localizada na Rua Dom Frei Caetano Brandão, n.os 136 a 142, na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

4. Caso a presente proposta venha a ser aprovada, em sede de decisão do Executivo Municipal, deverá ser feita a comunicação ao Património Cultural, I.P. para se pronunciar nos termos do referido no n.º 2 do mesmo artigo do citado diploma, conjugado com o disposto no art.º 61 do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, devendo ser enviada uma cópia do processo anexo à presente informação;

5. A presente informação e a decisão que vier a ser proferida deverão ser tornadas públicas através de edital, publicado no site do Município e no Diário da República.

6. Após decisão final o processo deverá ser enviado à DISIQ para proceder à divulgação de abertura do procedimento de classificação, conforme disposto no n.º 2 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

7. De seguida deverá voltar à Unidade de Arqueologia.

Remete-se para decisão superior.

Anexos:

1. Informação Técnica/Fundamentação da proposta
2. Requerimento Inicial de Classificação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



PROCESSO: 46672/2026

LOCAL DA CLASSIFICAÇÃO: Rua Dom Frei Caetano Brandão nº 136 a 142, União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade

ASSUNTO: Proposta de classificação dos Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta, da União de freguesias de Maximinos, Sé e Cidade como Sítio de Interesse Municipal - Início do procedimento

1. Os Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta integram um conjunto arqueológico constituído por vestígios de uma calçada associada a uma estrutura interpretada como uma das portas do sistema defensivo de Bracara Augusta. Cronologicamente a muralha de *Bracara Augusta* terá sido edificada nos finais do século III d.C., estimando-se que pudesse atingir cerca de 12 metros de altura e uma largura compreendida entre 5 e 6 metros. Este sistema defensivo desempenhava um importante papel na proteção e organização da cidade. Por este local passava a Via XIX do Itinerário de Antonino, importante eixo viário romano que ligava Bracara Augusta a Asturica Augusta, passando por Lucus Augusti, correspondentes às atuais cidades espanholas de Astorga e Lugo.
2. Consideramos que será do interesse do Município de Braga promover a classificação destes vestígios arqueológicos, tendo em conta a sua elevada qualidade e relevância arquitetónica. Este conjunto constitui um significativo valor enquanto testemunho da presença e ocupação romana na atual cidade de Braga. Este conjunto arqueológico assume, igualmente, particular importância para o conhecimento e estudo das técnicas, materiais e soluções construtivas utilizadas durante o período romano, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento sobre a evolução e organização urbana de Bracara Augusta.
3. Neste contexto, elaborou-se o requerimento inicial do procedimento de classificação, que se anexa à presente informação, acompanhado dos elementos cartográficos e fotográficos, entendendo-se que estão reunidas as condições para determinar a abertura do procedimento de classificação da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta -



Via XIX como Sítio de Interesse Municipal, localizada na Rua Dom Frei Caetano Brandão, n.os 136 a 142, na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

4. Caso a presente proposta venha a ser aprovada, em sede de decisão do Executivo Municipal, deverá ser feita a comunicação ao Património Cultural, I.P. para se pronunciar nos termos do referido no n.º 2 do mesmo artigo do citado diploma, conjugado com o disposto no art.º 61 do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, devendo ser enviada uma cópia do processo anexo à presente informação;
5. A presente informação e a decisão que vier a ser proferida deverão ser tornadas públicas através de edital, publicado no site do Município e no Diário da República.
6. Após decisão final o processo deverá ser enviado à DISIQ para proceder à divulgação de abertura do procedimento de classificação, conforme disposto no n.º 2 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.
7. De seguida deverá voltar à Unidade de Arqueologia.

Remete-se para decisão superior.

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

INFORMAÇÃO
Número: 2026-26955 Data: 11/09/2026

Código Validação: 36CLTFQ5NH7K6R2QDEYKQ3ERK
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2



A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO:*

Património Arquitetónico

☐

Património Arqueológico

☒

Património Misto

☐

Designação/Nome: Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta – Via XIX

Outras Designações: Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta

Local/Endereço: Rua Dom Frei Caetano Brandão nº 136 a 142

Localidade: Cidade Freguesia: União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade

Concelho: Braga Distrito: Braga

Código Nacional de Sítio (CNS): (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARATERIZAÇÃO:

2.1. Função Original: Calçada associada a uma estrutura interpretada como uma das portas da muralha de Bracara Augusta.

2.2. Função Atual: Ruína Musealizada

2.3. Enquadramento: O conjunto arqueológico localiza-se no centro histórico da cidade de Braga, integrado num edifício situado na Rua Dom Frei Caetano Brandão, em área correspondente ao espaço urbano da antiga Bracara Augusta e posteriormente integrada na malha urbana medieval. Os vestígios encontram-se preservados in situ ao nível do piso térreo do edifício, no espaço atualmente ocupado por um estabelecimento de restauração, encontrando-se integrados e parcialmente visíveis no interior do imóvel.

2.4. Descrição Geral:*

Conjunto de estruturas arqueológicas relacionadas com o sistema defensivo de Bracara Augusta, incluindo vestígios de uma calçada romana associada a uma estrutura interpretada como uma das portas da muralha.

A muralha baixo-imperial de Bracara Augusta, edificada nos finais do século III d.C., apresentava uma largura compreendida entre 5 e 6 metros e um perímetro estimado entre 2250 e 3000 metros, delimitando uma área mínima de aproximadamente 38,6 hectares. Com base nas características dos troços conservados, estima-se que pudesse atingir cerca de 12 metros de altura.

Os vestígios identificados neste local têm sido relacionados com um dos acessos à cidade e com a Via XIX do Itinerário de Antonino, importante eixo viário que ligava Bracara Augusta a Asturica Augusta, passando por Lucus Augusti.

DMUP/DU/UNIDADE DE ARQUEOLOGIA**2.5. Estado de Conservação:**

	M B	B	RZ	M	R
Paredes	☐	☒	☐	☐	☐
Pavimentos	☐	☒	☐	☐	☐
Coberturas	☐	☒	☐	☐	☐
Outros	☐	☒	☐	☐	☐

MB - Muito Bom; B - Bom; RZ - Razoável; M - Mau; R - Ruína

2.6. Espólio: O material recolhido encontra-se depositado no Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, sendo constituído maioritariamente por cerâmica de cronologia romana e cerâmica comum. As duas aras identificadas encontram-se expostas no interior do espaço.

2.7. Depositário do espólio/materiais: Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE: (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário) *

3.1 Proprietário:

Endereço:

4. OBSERVAÇÕES

4.1 Intervenções previstas: O processo de musealização encontra-se concluído.

4.2 Pessoas/entidades que possam dar informações: Câmara Municipal de Braga (Unidade de Arqueologia)

4.3 Restrições à divulgação da informação: Não existem.

5. OUTRAS PROTEÇÕES: (caso existam)

5.1 Classificação: Não tem

5.2 ZEP: Sim - Zona Especial de Proteção (ZEP) da Sé de Braga, compreendendo os túmulos, designadamente os do Conde D. Henrique e D. Teresa, do Infante D. Afonso e do arcebispo D. Gonçalo Pereira.

Zona Geral de Proteção (ZGP) da Casa Oitocentista.

5.3 Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º80/2015, de 14 de maio):

- Diário da República n.º 73/2026, 2ª Série de 2026-04-15 - Publicação da 3ª revisão do PDM de Braga

- Anexo V - Fichas das áreas de sensibilidade arqueológica - Área de Sensibilidade Arqueologia (ASA) – A 044

6. CARATERIZAÇÃO HISTÓRICA:

6.1 Época(s) construtiva(s): Época Romana – Baixo Império (finais do século III d.C.)

6.2 Síntese histórica: Os vestígios arqueológicos atualmente integrados no edifício foram identificados no âmbito de um projeto de reconstrução iniciado em 2006, numa altura em que o imóvel se encontrava inabitado.

A intervenção previa a execução das fundações do novo edifício, implicando escavações profundas no subsolo, circunstância que levou à realização de sondagens arqueológicas preventivas pelos serviços do Gabinete de Arqueologia do Município de Braga.

Durante os trabalhos arqueológicos desenvolvidos entre 2006 e 2007, foi identificado um importante conjunto de estruturas arqueológicas de elevado valor histórico, científico e patrimonial. A relevância dos vestígios encontrados determinou a sua preservação in situ e posterior musealização, concluída em 2013.

Os vestígios descobertos assumem particular importância para a compreensão do sistema defensivo da antiga cidade de Bracara Augusta. Entre os elementos identificados destaca-se uma calçada romana associada a uma estrutura interpretada como uma das portas da muralha defensiva da cidade, relacionada com um dos seus acessos. Por este local passava igualmente a Via XIX do Itinerário de Antonino, importante eixo viário romano que ligava Bracara Augusta a Asturica Augusta, passando por Lucus Augusti.

A muralha de Bracara Augusta constitui um dos mais relevantes testemunhos arqueológicos e urbanísticos da cidade de Braga. Edificada nos finais do século III d.C., a sua construção ocorreu num período de profunda transformação da cidade, relacionado com a elevação de Bracara Augusta a capital da província da Gallaecia. A nova fortificação delimitou um amplo espaço urbano e constituiu um elemento estruturante na posterior evolução da cidade.

O conhecimento do seu traçado foi sendo progressivamente construído através da investigação arqueológica. Já em 1910, José Teixeira propôs uma reconstituição do perímetro da fortificação, posteriormente aferida e progressivamente precisada pelas intervenções arqueológicas realizadas em Braga, sobretudo a partir da década de 1970. A identificação de troços da muralha e dos respetivos elementos defensivos em diferentes pontos da cidade, designadamente na Quinta do Fujacal, Rua dos Bombeiros Voluntários, Largo D. João Peculiar, Rua Paio Mendes, Tesouro da Sé e Rua Dom Frei Caetano Brandão, permitiu ampliar o conhecimento da sua configuração e características.

A fortificação apresentava uma largura compreendida entre 5 e 6 metros e um perímetro estimado entre 2250 e 3000 metros, delimitando uma área mínima de aproximadamente 38,6 hectares. A partir das características dos troços conservados, estima-se que pudesse atingir cerca de 12 metros de altura, sendo o seu perímetro reforçado por torreões semicirculares.

A importância da muralha ultrapassou o período romano. A sua permanência condicionou a configuração e o desenvolvimento da cidade durante a Antiguidade Tardia e a Idade Média, sendo progressivamente integrada, reutilizada ou substituída à medida que o sistema defensivo e a própria malha urbana se transformaram.

Neste contexto, os vestígios preservados neste edifício constituem um importante testemunho material não apenas do sistema defensivo de Bracara Augusta, mas também da evolução histórica e urbanística de Braga e da longa permanência das estruturas da cidade romana na configuração do espaço urbano posterior.

7. CARATERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA:

A muralha de Bracara Augusta, edificada nos finais do século III d.C., constituía uma estrutura defensiva de grande dimensão, delimitando o espaço urbano da cidade baixo-imperial. Apresentava um traçado poligonal, de cantos arredondados, com um perímetro estimado entre 2250 e 3000 metros, delimitando uma área mínima de aproximadamente 38,6 hectares. A estrutura possuía uma largura variável entre 5 e 6 metros e, a partir das características dos troços conservados, estima-se que pudesse atingir cerca de 12 metros de altura.

Do ponto de vista construtivo, a muralha apresentava uma face externa constituída por silhares de granito de boa qualidade, dispostos em fiadas regulares, e uma face interna de aparelho mais irregular. Entre os dois paramentos desenvolvia-se um núcleo constituído por material pétreo, compartimentado por esteios transversais, formando uma estrutura maciça de grande robustez.

O sistema defensivo era reforçado por torreões semicirculares, dispostos ao longo do perímetro da muralha. No setor sudeste, onde estes elementos foram melhor documentados arqueologicamente, apresentam cerca de 6 metros de diâmetro, encontrando-se separados por intervalos de aproximadamente 18 metros.

No conjunto arqueológico preservado na Rua Dom Frei Caetano Brandão encontram-se vestígios diretamente relacionados com este sistema defensivo, destacando-se uma calçada romana associada a uma estrutura de configuração poligonal, interpretada como uma das portas da muralha. Este acesso encontra-se relacionado com o traçado da Via XIX, evidenciando a articulação entre a fortificação, os acessos à cidade e os eixos viários que estabeleciam a ligação entre Bracara Augusta e o território envolvente.

Do recheio da muralha foram ainda recuperadas duas aras com inscrições epigráficas, reutilizadas como material construtivo. O estado fragmentário das peças e as dificuldades de leitura das respetivas inscrições têm dado origem a diferentes propostas de interpretação. Entre estas encontra-se a possível associação de uma das aras ao rio Limia, enquanto para a segunda foi proposta uma dedicatória de carácter politeísta, envolvendo possivelmente as Ninfas Silinas, Ísis, Júpiter e o Deus Talábrico Herbecense.

8. CARATERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA:

8.1 Tipo de sítio: Edifício, Muralha.

8.2 Período cronológico: Romano.

9. BIBLIOGRAFIA:

Comunicação intitulada A muralha de Bracara Augusta, I Congresso de Arqueologia Militar Romana. (Segóvia, Spain). 1997.

LE MOS, F. S.; FONTES, L.; CUNHA, A.; MARTINS, M.; LEITE, J.. "A redescoberta da muralha romana e suévica-visigótica de Braga". Forum 24 (1998): pp.11-26.

MARTINS, M.; LE MOS, F.; FONTES, L.; CUNHA, A.; LEITE, J. "A muralha de Bracara Augusta". *Anejos de Gladius* (2002): pp.209-234.

RIBEIRO, M. C. F. (2008) *Braga entre a época romana e a Idade Moderna. Uma metodologia de análise para a leitura da evolução da paisagem urbana*, Dissertação de Doutoramento em História (policopiado), Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2 vols.

LE MOS, F. S.; LEITE, J. M. F.; CUNHA, A. (2007). "A muralha romana (Baixo Império) de Bracara Augusta", in A. Rodríguez Colmenero, I. Rodá de Llanza (eds.): *Actas del Congreso Internacional Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*, Lugo, pp. 329 - 341.

COLMENERO, A.R. (2012) A Fonte do Ídolo, os demais ídolos da fonte... e non só, Bracara Augusta Romana, Xunta de Galicia.

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

10.1 Elementos cartográficos com a localização do imóvel: (ANEXOS I a III)

Escala: 1:2000 ☒ 1:5000 ☒ 1:25000 ☒

10.2 Referências cartográficas:

X	Y	Z	Datum	Projeção
8°25'43.24"W	41°32'59.34"N	194m	WGS84	Geográfica

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção

10.3 Documentação fotográfica: (ANEXO VI ANEXO VII)

Interior ☒ Exterior ☒ Envolvente ☒**11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE***

11.1 Proponente: Câmara Municipal de Braga

Contato: 253 61 60 60

Documento de identificação:

11.2 Preenchido por:

António Pereira/Liliana Rocha

Data: 11/09/2026

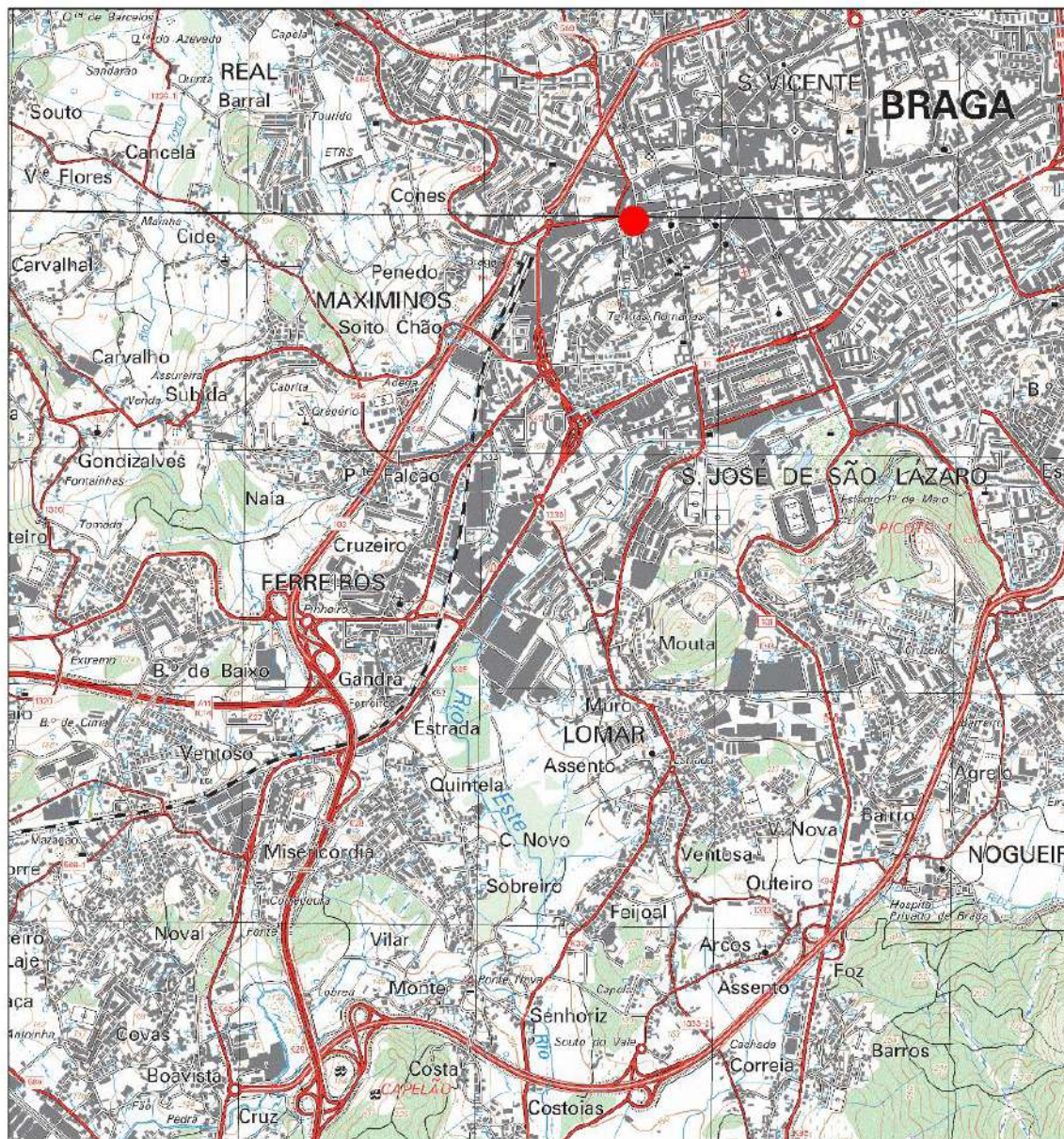
Recebido por:

Em:

ANEXO I
Carta Militar

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DMUP - DU - Unidade de Arqueologia



Carta Militar 70_2015, Série M 888, Escala 1:25000

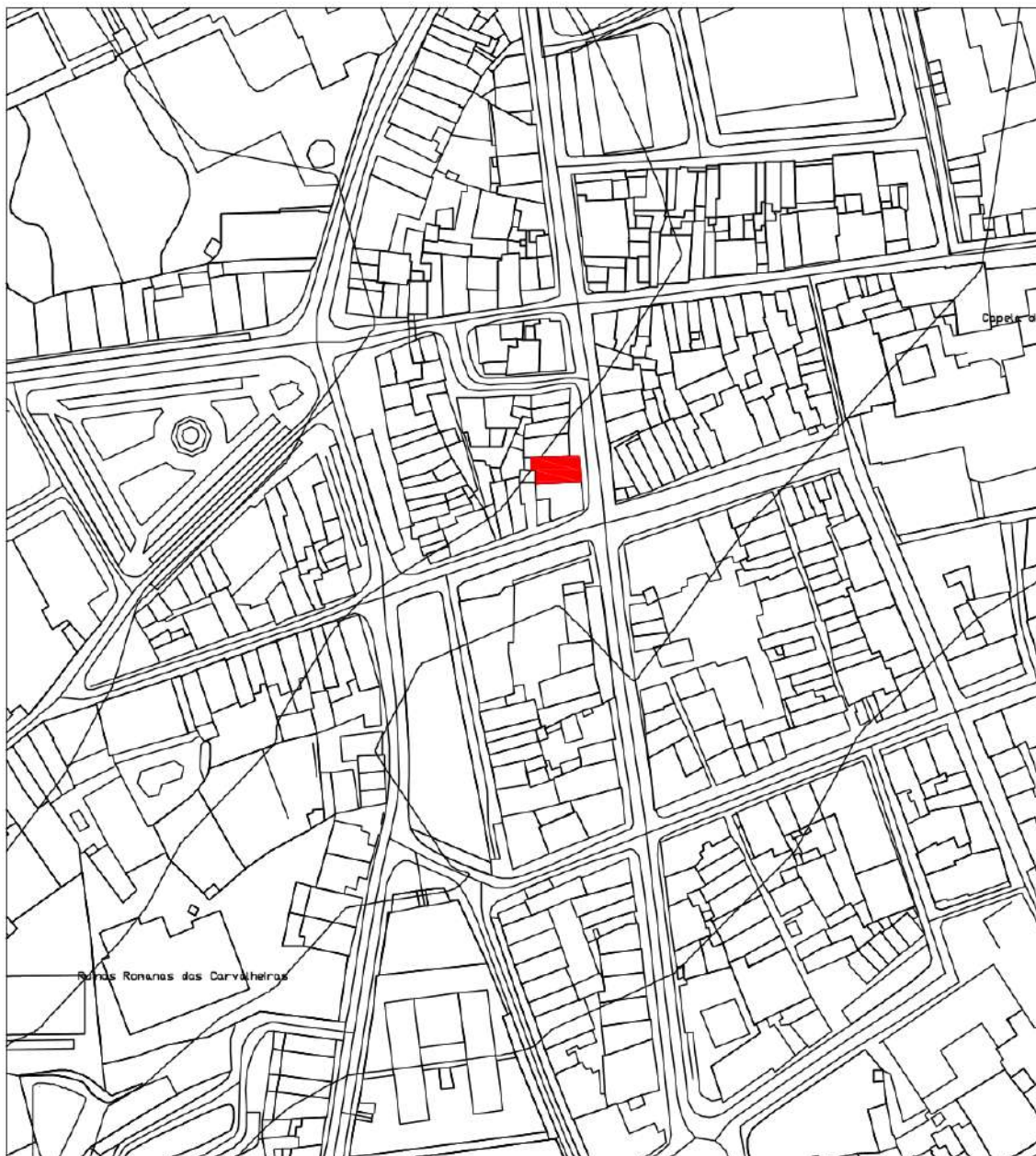
 Localização da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta - VIA XIX



0 500m 1000m

ANEXO II

Planta de localização da “Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta – Via XIX”



Delimitação do imóvel proposto para classificação - Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta - Via XIX



Escala 1:2000

0 50m 100m

ANEXO III

Extrato do PDM de Braga — Salvaguardas do património arquitetónico e arqueológico

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DMUP - DU - Unidade de Arqueologia

Plano Diretor Municipal (PDM)



Legenda

- Localização da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta - VIA XIX

Salvaguardas Patrimoniais | Carta de Património Arquitetónico

- | | |
|---|----------------------------|
|  | Zona Non Aedificandi |
|  | Interesse Municipal |
|  | Interesse Público |
|  | Monumento Nacional |
|  | Em Vias de Classificação |
|  | Zona Especial de Protecção |
|  | Zona Geral de Protecção |

Salvaguardas Patrimoniais | Carta de Arqueologia

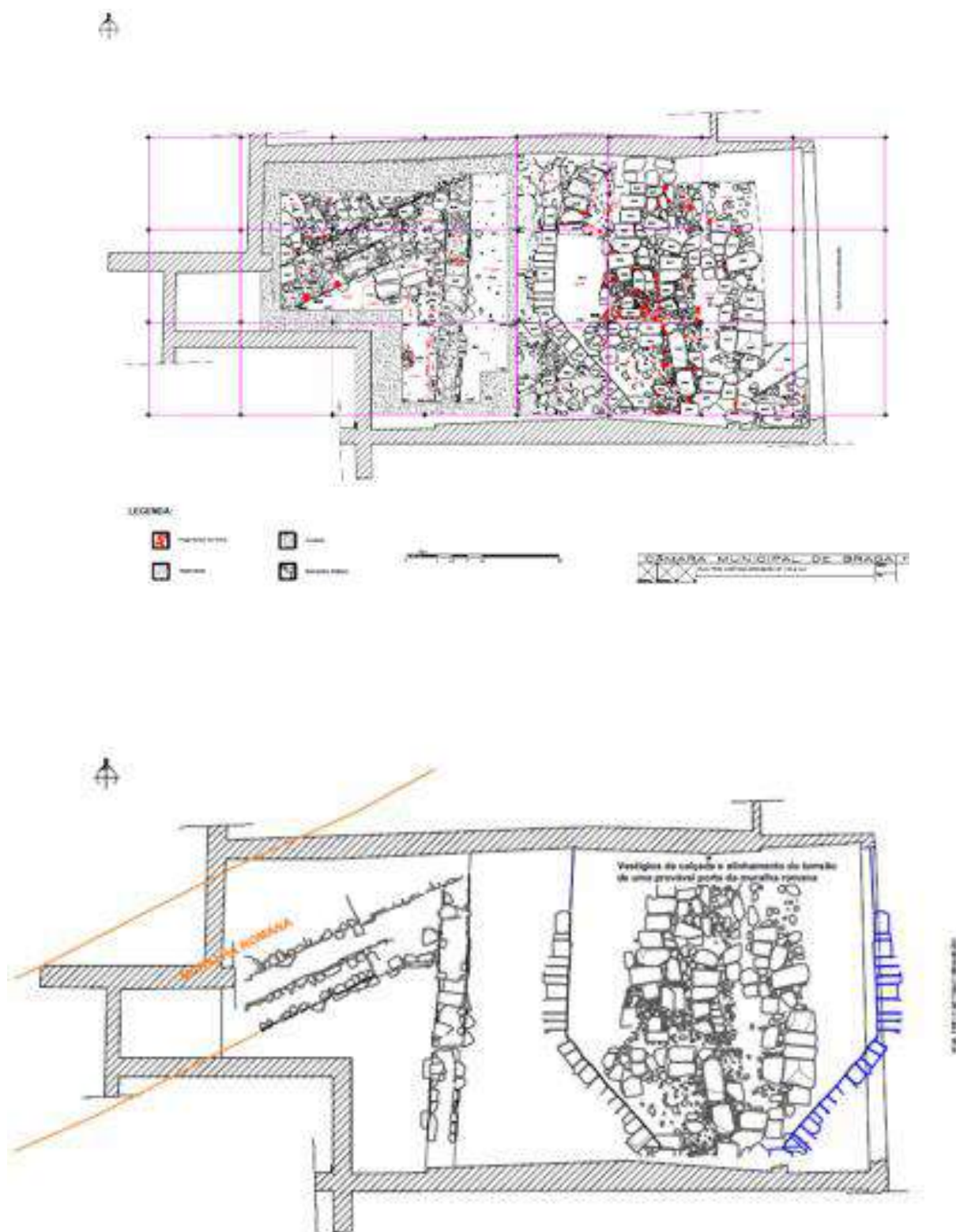
-  Percurso Cultural
 Área de Sensibilidade Arqueológica
 Património Arqueológico
 Património Arqueológico ZEP
 Património Arqueológico ZGP
 Património Arqueológico ZNA



Escala 1:5000
0 35 70 m

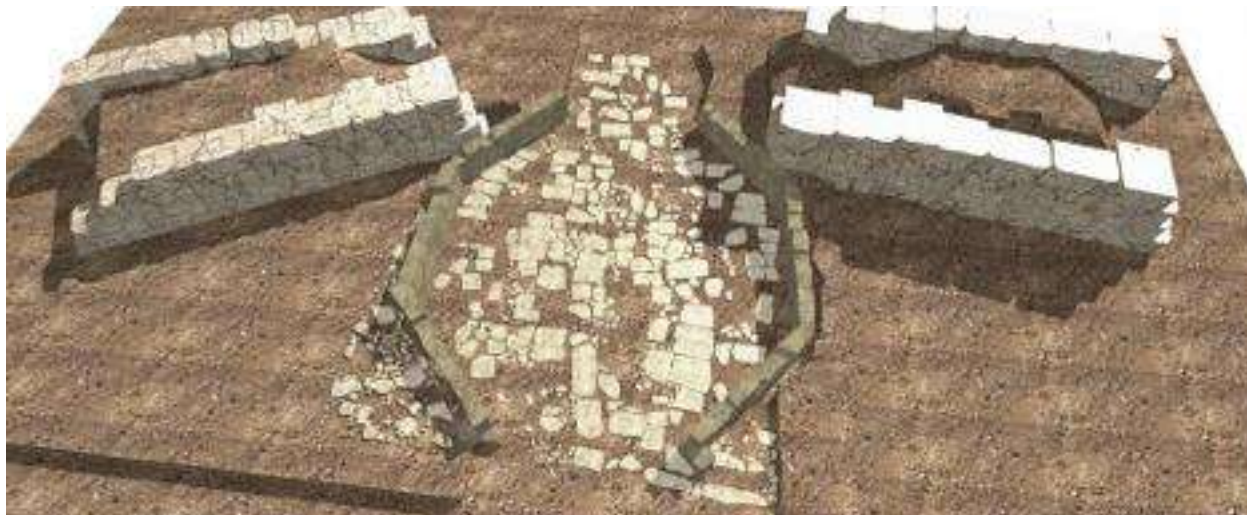
ANEXO IV

Plantas Desenhos das Estruturas



ANEXO V

Reconstituição/Reconstrução 3D “Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta – Via XIX”



ANEXO VI
Documentação fotográfica
Fase dos trabalhos



Fotografia 1- Escavação - Pormenor do Monumento



Fotografia 2- Escavação - Pormenor do Monumento



Fotografia 3- Escavação – Vista Geral



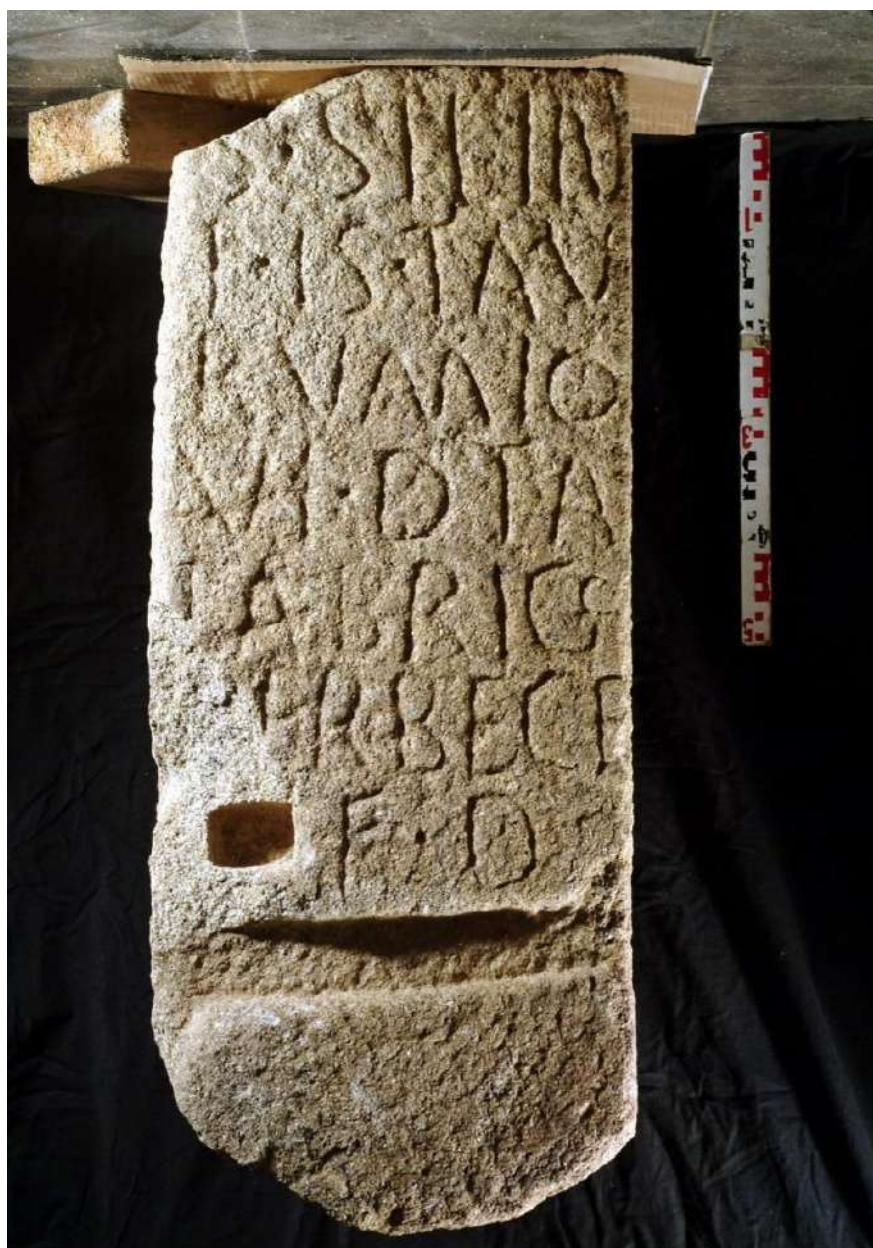
Fotografia 4 - Escavação - Pormenor do Monumento



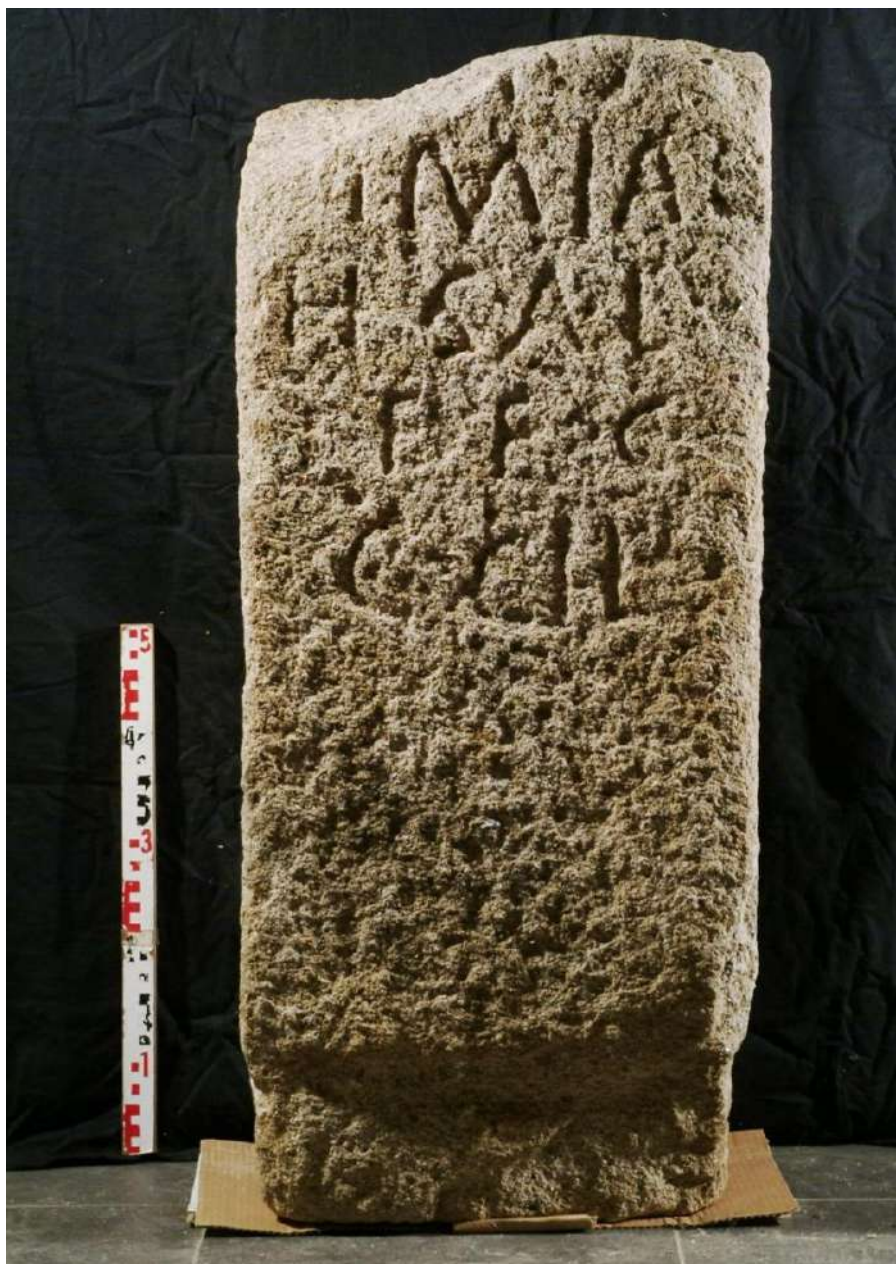
Fotografia 5- Escavação - Pormenor do Monumento



Fotografia 6- Escavação - Pormenor do Monumento



Fotografia 7: Ara votiva com inscrição epigráfica, para a qual foi proposta uma dedicatória de carácter politeísta



Fotografia 8: Ara votiva com inscrição epigráfica, possivelmente associada ao rio Limia

ANEXO VII
Documentação fotográfica
Espaço musealizado



Fotografia 1 – Musealização – Vista de pormenor



Fotografia 2 – Musealização – Vista de pormenor



Fotografia 3 – Musealização – Vista de pormenor



Fotografia 4 – Musealização – Vista de cima



Fotografia 5 – Musealização – Vista de cima